



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 428/2021

Data: 25 / 05 / 2021

Hora: 09 / 00

Funcionário: Joo Paulo Fernandes

Autor: Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, na qual **"Solicito o estudo e a análise para que enquadre os servidores da Comissão da Mulher e do Conselho Tutelar na prioridade da vacinação contra COVID-19"**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde realize a análise da implementação dos servidores da Comissão da Mulher e do Conselho Tutelar na priorização da vacina para a COVID-19. A devida priorização desse grupo se dá pelos seguintes fatos: (I) mesmo que o grupo não se encontre na linha de frente contra o COVID-19, eles atendem um considerável número de pessoas, podendo ter contato com inúmeros infectados pelo coronavírus, colocando-os em alto risco de contaminação e chance de passar adiante o vírus; e (II) a população necessita desses agentes trabalhando ativamente na sociedade, devido a função que exercem em proteger os mais vulneráveis, estando eles todo dia prestando ajuda para a sociedade.

De acordo com o Governo, "dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos ao longo de 2019, 86,8 mil são de violações de direitos de crianças ou adolescentes, um aumento de quase 14% em relação a 2018", e só entre 2010 e 2020, cerca de "103,149 mil crianças e adolescentes com idades de até 19 anos morreram no Brasil, vítimas de agressão, segundo levantamento divulgado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)".

Em relação ao Conselho da Mulher, apenas em 2020, foram registrados 105 mil denúncias de violência doméstica no Brasil. Enquanto isso em



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Mato Grosso, foram registrados 62 crimes de feminicídio, um aumento de 59% em comparação com 2019. Segundo o Instituto AZMina, o Estado de Mato Grosso liderava a taxa de feminicídio no Brasil em 2020, sendo a taxa de feminicídio por 100 mil mulheres no isolamento social de 1,72, enquanto no Brasil foi de 0,56.

Portanto, é clara a necessidade desses agentes para a população primaverense, não tendo a sociedade nenhum benefício de ter eles afastados de suas funções, ou até de ter suas vidas ceifadas em decorrência da COVID-19.

Dito isto, gostaríamos que o Srs. Prefeito e a Secretária da Saúde estudassem o assunto e atendessem nossa sugestão.

Sala das sessões, 24 de maio 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://azmina.com.br/reportagens/mato-grosso-e-o-estado-com-a-maior-taxa-de-feminicidio-na-pandemia/>

<http://www.sesp.mt.gov.br/-/16477653-registros-de-feminicidios-aumentam-59-em-mato-grosso>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contramulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damarees.ghtml>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/sbp-violencia-mata-mais-de-103-mil-criancas-e-adolescentes-no-brasil>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-balanco-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-em-2019>


Tayllan Barbieri Zanatta
VEREADOR (PSB)